



DELIBERAÇÃO Nº 041 – 10/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício SMS nº 058/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré-PR, que solicita credenciamento de equipe do Núcleo Ampliação Saúde da Família (NASF) tipo II para o município de Almirante Tamandaré-PR;
- Projeto de Credenciamento de equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF II), janeiro/2019, município de Almirante Tamandaré/PR;
- Resolução nº 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré – PR, que aprova o credenciamento do NASF tipo II;
- Deliberação CIB Regional nº 03/2019 – 2ª RS, que aprova o pleito de 1 (uma) equipe NASF tipo 2 para o município de Almirante Tamandaré-PR;
- Parecer da Área Técnica da DVSAF/DAPS/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.570.884-0, favorável à proposta do município de Almirante Tamandaré-PR, 2ª Regional de Saúde, solicitando credenciamento **do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF - AB 2;**

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 2, no município de Almirante Tamandaré-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Almirante Tamandaré	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR